RESOLUÇÃO Nº 713/2015

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – EXERCICÍO DE 2013".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu **Quelli Cássica Couto**, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Lagoa da Prata referentes ao Exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente da Câmara